



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 3ª (Terceira) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, e o Sr. João Marcello de Menezes membro do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. 1. Avaliação da Atas 1389ª e 1390ª das reuniões mensais da diretoria Executiva (Direx), de 23 e 29 de Janeiro de 2019, visando acompanhar o seu cumprimento e as devidas recomendações. Após exame das referidas atas o comitê nada destacou. 2. Reunião com Consad, referente às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício do ano de 2018. Este Comitê destaca alguns pontos a serem a elencados: 2.1 Com relação ao Ativo Contingente Contabilizado, este comitê, entende que o mesmo não deve ser contabilizado como Ativo Contingente em desacordo com as normas de contabilidade; 2.2 Em relação ao parecer da Auditoria independente, ressaltamos que deveria ter sido realizada análise do planejamento dos trabalhos, uma vez que dois pontos críticos foram levantados no parecer do exercício de 2017 e que não foram esclarecidos e não fizeram parte do parecer relacionado ao exercício de 2018, são eles: 2.2.1- A validação do estoque do exercício de 2017 e que o mesmo não consta no relatório do exercício de 2018, assim não tem como se validar os custos; 2.2.2- O teste de impairment que visa análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível (§ 3 do art. 183 da Lei 6.404/1976) que na prática, a companhias terá que avaliar, periodicamente, os ativos que geram resultados antes de contabilizá-los no balanço. Porém, o Comitê ressalta que não foi feita uma avaliação dos indícios de impairment, o que está em desacordo com as normas de contabilidade. O comitê ressalta que estes tópicos serão abordados na Avaliação das Demonstrações Financeiras por este comitê antes de sua publicação. 3. Com relação ao relatório de auditoria especial nº 18/2018, referente aos trabalhos realizados no instituto conab de seguridade social - cibrius, relativo ao exercício de 2017, este comitê destaca que o déficit da conab em relação ao



Cibrius no valor aproximado de 691 milhões de reais, foram contabilizados pelo instituto conab de seguridade social - cibrius com Ativo e o mesmo não foi lançado pela Companhia como passivo, ponto este que deve ser esclarecido no momento oportuno pela Superintendência de Contabilidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e por mim.


Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente


João Marcello de Menezes
Membro